



SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

www.sindbancariospetropolis.com.br



CUT BRASIL **CONTRAF**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

f /SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XX n° 5848 – 09 julho de 2018

Bancários não têm benefícios, têm direitos!



Os direitos dos bancários(as) estão em risco. Na primeira rodada de negociação da Campanha Nacional Unificada 2018, realizada em 28 de junho, os representantes da federação dos bancos (Fenaban) não assinaram o pré-acordo de ultratividade que garantiria tudo que está previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) até a assinatura de um novo acordo.

Em anos anteriores, esse pré-acordo, uma formalidade, vinha sendo assinado no início da negociação sem qualquer problema.

Mas, em 2018, há um agravante: a lei trabalhista pós-golpe extinguiu a ultratividade prevista em lei. Assim, sem esse pré-acordo a partir de 31 de agosto os bancos poderão deixar de pagar vales refeição e alimentação, auxílio-creche, plano de saúde ou até mesmo contratar com salários abaixo do piso. A data base da categoria é 1º de setembro.

Esse problema já atinge outras categorias. Vigilantes do Rio de Janeiro não assinaram acordo antes do vencimento da data base. Em algumas empresas, quando os trabalhadores foram usar seus vales-refeição, constataram que não tinham recebido nenhum valor.

Os cinco maiores bancos lucraram R\$ 77,4 bilhões em 2017, alta de 33,5% num dos piores anos da economia nacional. E 2018 já repete essa trajetória de décadas de crescimento: foram R\$ 20,6 bi no primeiro trimestre ou 20,4% mais que o mesmo período do ano anterior.

Ainda assim, os bancos promovem cortes no seu quadro de funcionários: foram extintos 17.905 postos de trabalho em 2017. De janeiro a maio deste ano 2.675 bancários já ficaram sem seus empregos.

A Campanha Nacional Unificada 2018 tem como prioridade o respeito a todos os direitos previstos na CCT, garantia dos empregos, a defesa dos bancos e das empresas públicas, além de aumento real e PLR maior. Os bancos podem e devem isso aos bancários e à sociedade brasileira.

BB descomissiona bancários ilegalmente em Curitiba

O Sindicato dos Bancários e Financeiros de Curitiba e região foi informado, na terça-feira (3), que o Banco do Brasil coagiu três funcionários do CSA a migrarem de cargo de 8 horas para cargos de 6 horas com redução salarial. Todos os bancários nestes cargos encontram-se substituídos em ações do Sindicato cobrando do banco o pagamento de 7ª e 8ª horas como extra. Na manhã da última quarta-feira (4), os funcionários que não concordaram com a migração foram descomissionados.

Em mesa de negociação, quando na implantação do Plano de Funções de 2011, ficou garantido a permanência dos funcionários de 8 horas nos cargos até a natural ascensão destes funcionários e a eventual extinção da vaga.

O Seeb Curitiba informa que as medidas judiciais cabíveis nestes casos já estão sendo tomadas, com o ajuizamento imediato de ações para garantir a integridade dos direitos dos bancários, inclusive discutindo indenização por dano moral, uma vez que o ato deliberado e intencional do empregador de prejudicar o trabalhador, pressionando e expondo-o, também é um ato ilegal que deve ser reparado.

Primeira rodada de negociação com a Caixa dia 13/07

A primeira rodada de negociação específica com a Caixa Econômica Federal para a Campanha Nacional dos Bancários 2018 será realizada no dia 13, em São Paulo. As minutas de reivindicações dos trabalhadores foram entregues à Fenaban e à direção da Caixa no dia 13 de junho pelo Comando Nacional.

A pauta específica dos empregados da Caixa foi construída ao longo de vários meses, com reuniões nos locais de trabalho, assembleias e encontros regionais, sendo consolidada no 34º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa Econômica Federal (Conecef), realizado nos dias 7 e 8 de junho.

Entre os temas a serem debatidos na primeira reunião, está a questão da assinatura do pré-acordo com a garantia da ultratividade.